

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

I- AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Considerando o Decreto estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19;

Considerando a situação de excepcionalidade decorrente da COVID-19, a qual impõe a adoção de medidas de incentivo ao isolamento social de modo a evitar a aglomeração de pessoas;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação;

Convida:

Para a Audiência Pública sobre a Regulamentação da Travessia da Ilha do Mel, que se realizará no dia 20 de novembro de 2020, das 09:00 às 11:00, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento.

II - OBJETIVO

A Audiência Pública de que trata este Regulamento será realizada tendo como finalidade dar ciência e ao mesmo tempo oportunizar aos usuários, titulares, prestadores de serviço e demais interessados, a discussão e a crítica sobre a proposta de Regulamentação da Travessia da Ilha do Mel.

III - DATA e HORÁRIO

DATA: 20/11/2020

HORÁRIO: 9:00 às 11:00

IV - LOCAL (PLATAFORMA)

A Audiência Pública será realizada na plataforma digital Zoom e será transmitida pelo canal da Agepar no Youtube.

Endereço: <https://www.youtube.com/channel/UcK-iPHYOWLFskZRO9FzAqjQ>

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR



V - PARTICIPAÇÃO

Serão considerados participantes das Audiências Públicas qualquer usuário, representante dos titulares, prestadores de serviços e demais interessados, sem distinção de qualquer natureza, que tenha interesse em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação publicado, desde que se atenha às regras de boa educação e urbanidade e aos ditames deste regulamento.

São direitos dos participantes, desde que previamente inscritos como expositores:

- i. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito das Audiências Públicas, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
- ii. Debater as questões tratadas no âmbito das audiências públicas.

São deveres dos participantes:

- i. Respeitar o Regulamento das audiências públicas;
- ii. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- iii. Tratar com respeito e civilidade os participantes das audiências e seus organizadores.

É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- i. O interessado poderá participar de duas formas:

Tipo de participação	Ambiente virtual	Inscrição obrigatória
Expositor (pergunta oral) *	Plataforma Zoom	Sim
Ouvinte **	Canal da Agepar no Youtube	Não. Só será obrigatório o cadastramento caso queira enviar perguntas escritas.

*Expositor: participante que fará manifestação oral ou escrita.

**Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR



VI - INSCRIÇÃO

- i. As inscrições para expositores (perguntas orais) se encerrarão às 18 horas do dia 18 de novembro de 2020. As perguntas por escrito, via sítio da Agepar, poderão ser realizadas até o dia do evento.

Tipo de participação	Ambiente virtual	Inscrição
Expositor (perguntas orais)	Plataforma Zoom	Preencher formulário no sítio da Agepar http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas
Ouvinte	Canal da Agepar no Youtube	Preencher formulário apenas para envio de perguntas http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Audiencias-Publicas

VII - INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL

- i. O link para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos inscritos como expositores nos e-mails informados no formulário de inscrição.
- ii. No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito inscrição e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada.
- iii. A exposição, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam no Formulário de Inscrição para Expositor, sendo aceita apenas uma inscrição por pessoa, e, na hipótese de o Expositor ser representante de pessoa jurídica, será aceita apenas uma inscrição por empresa, órgão, entidade ou instituição.

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

VIII – PROCEDIMENTOS

i. PRESIDÊNCIA

- a. O Presidente da Audiência Pública será o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços da Agepar. São prerrogativas do Presidente das Sessões:
 - I. Designar um ou mais secretários para assisti-lo,
 - II. Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações,
 - III. Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
 - IV. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
 - V. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou eventual postergação das sessões;
 - VI. Alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário e útil.

ii. ROTEIRO: ABERTURA, EXPOSIÇÕES E ENCERRAMENTO

A Audiência Pública se dará da seguinte forma:

- a. Abertura da Audiência Pública: até 15 minutos;
- b. Apresentação da Agepar sobre o objeto da Audiência Pública: até 20 minutos;
- c. Exposições orais e/ou leituras das manifestações: até 2 minutos para cada Expositor.
- d. Encerramento da Audiência Pública: até 15 minutos.
- e. O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério.
- f. Concluídas as exposições e as intervenções (sugestões e perguntas), o Secretário lavrará a Ata de Certificação da Realização do evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, a qual será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa, e dará por encerrada a Audiência.

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

iii. EXPOSIÇÕES (perguntas e questionamentos orais)

- a. As exposições dar-se-ão por ordem de inscrição.
- b. O tempo reservado para as exposições poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.
- c. O expositor será alertado pelo moderador quando faltarem 2 minutos para o término do prazo de sua apresentação, devendo concluí-la no tempo determinado.
- d. Os expositores que apresentarão manifestações de forma oral deverão compartilhar, de seus computadores, documentos e apresentações, caso necessários para ilustrar suas participações. Nessa hipótese, cópia do arquivo deverá ser enviada até às 18h do dia 18 de novembro de 2020 para o e-mail: audienciapublica@agepar.pr.gov.br.
- e. As apresentações de que trata o item anterior deverão ser enviadas à Agepar para disponibilização no site.
- f. Todas as exposições e manifestações serão registradas pela Agepar por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

iv. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Agepar das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

Documento: **Regulamento0022020AudenciaPublicaIlhadoMel.pdf**.

Assinado por: **Reinhold Stephanes** em 06/11/2020 11:51.

Inserido ao protocolo **16.220.644-3** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 06/11/2020 10:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
13673316374b8eace1c215107d62f297.